

**FOLHA PARA DESPACHO**

Folha

ÓRGÃO: JURÍDICO - JUR

1/2

---

<b>REFERÊNCIA:</b>	<b>PROCESSO CEB Nº 310.001446/2008</b> <b>PROCESSO JUDICIAL Nº 2008.01.1.029973-9</b>
<b>INTERESSADO:</b>	JOÃO OLIVEIRA ROCHA
<b>ASSUNTO:</b>	DESISTÊNCIA DA AÇÃO POR IMPOSSIBILIDADE DE LOCALIZAÇÃO DO RÉU A CONSEQUENTE ANGULARIZAÇÃO DA RELAÇÃO PROCESSUAL.

---

**Ao JUR,**

Trata-se de ação monitória em desfavor do **Sr. João Oliveira Rocha** (CPF nº **115.550.921-87**, Data de Nascimento **17/04/1928**), impetrada **em março de 2003**, visando o recebimento de montante referente ao inadimplemento de diversas faturas de energia elétrica. O valor inicial pleiteado foi de **R\$13.662,79**.

Desde o início da propositura da ação foram feitas diversas tentativas, sem sucesso, no sentido de localizar o réu, por meio de citação válida, e assim promover a angularização da relação processual.

Todas as tentativas possíveis foram envidadas por parte da CEB, no sentido de fornecer ao juízo, endereços passíveis para a devida localização do réu.

No andamento do processo foram identificados três endereços diversos, sendo estes obtidos junto aos sistemas BACEN JUD, Serasa, Justiça Eleitoral, Receita Federal, INFOSEG, GCO e DETRAN.

Aproximadamente 5 (cinco) diligências foram realizadas, por oficiais de justiça, na tentativa de localização do réu. Em todas estas os mandados não foram efetivados, sendo informado ainda que o réu, provavelmente, teria se mudado para local incerto no estado de Goiás.

Em anexo, consta histórico sucinto das diligências providenciadas pela CEB até então.



---

**FOLHA PARA DESPACHO**

Folha

ÓRGÃO: JURÍDICO - JUR

2/2

Diante do exposto sugerimos a extinção do processo, sem resolução do mérito, com base no art. 267, VIII do CPC, por desistência da ação.

Brasília, 21 de outubro de 2014.

**ANTÔNIO DO CARMO ADÃO JR.**  
OAB/DF 37.701

**MARCOS PAULO BATISTA DE OLIVEIRA**  
OAB/DF 14.026/E